



h
T3.
A
L

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 21 de abril de 2014

Ata n.º 8/2014

-----No dia vinte e um de abril de dois mil e catorze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos e Paulo António da Silva Roxo.-----
-----Faltou o senhor Vereador Emídio Domingues, por se encontrar de férias.-----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril.
6. Relatório de Gestão e Conta de Gerência do exercício de 2013.
7. 1ª Revisão dos documentos previsionais para 2014.
8. Plano de Pormenor da Zona Baixa de Penela. Correção.
9. Praia Fluvial da Louçainha. Cessão de Exploração do Restaurante. Abertura de Procedimento.
10. Queima das Fitas 2014. Aquisição de publicidade.
11. Recursos Humanos:
 - 11.1 Abertura de procedimentos concursais para:
 - 11.1.1 Um posto de trabalho de Assistente Administrativo.
 - 11.1.2 Dois postos de trabalho de Assistente Operacional.
 - 11.2 Notário Privativo. Designação.
12. Apoios Municipais:
 - 12.1 Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Eufémia. Casa Mortuária de Cerejeiras.
 - 12.2 Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Cumeeira. Capela de Bouçã.

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

1. FINANÇAS MUNICIPAIS_- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número setenta e seis (referente ao dia útil anterior - quinta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 172.285,93 - cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e três cêntimos;-----

-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 65.608,01 – sessenta e cinco mil, seiscentos e oito euros e um cêntimos;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 450.014,51 – quatrocentos e cinquenta mil, catorze euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara:-----

– Deu conhecimento do agendamento de uma reunião com o responsável nacional do programa *JESSICA* (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas), tendo reunido na Câmara Municipal com os responsáveis pelo mesmo. O que fizeram foi o aproveitar o responsável da equipa junto da CGD, identificar alguns investidores, potenciais interessados, que foram convidados a reunir, com a possibilidade de virem a usufruir da banca comercial, beneficiando da sua taxa de juros. Vamos fazendo o acompanhamento sendo que o principal será a interação com os investidores/banco. -----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou quem foram os potenciais investidores que foram convidados.-----

– O senhor Presidente informou terem sido, a Associação Quinta das Pontes, a Esquio Moutain, a Naturidade, o senhor Gonçalo Saldanha e a Cáritas.-----

– No dia doze de abril, dado a Câmara ter a presidência da Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, decorreu a inauguração das obras do castelo de Pombal, edifício que estava fechado há alguns anos, recuperado no âmbito do programa de reabilitação do património. Esteve presente o senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Barreto Xavier. -----

- No dia catorze de abril decorreu o mercado do Queijo e dos Romanos, não tendo ainda o relatório mas em termos gerais decorreu bem com mais de cem expositores presentes. Salientou o empenho e a importância das parcerias, nomeadamente a associação de folclore e a recente associação de produtores de queijo na ajuda das jornadas de laticínios. -----

- Na sequência da última reunião acerca da discussão da dinamização do Cised, foi contactada a *Unicoimbra*. A reunião correu bem e deram a anuência sobre o modelo de gestão, mostrando a sua disponibilidade para colaborar connosco.-----

- Sobre a reunião da Rede Escolar 2014/2015, reuniram com alguns pais sobre o assunto.-----

- Sobre o mapa judiciário, está agendado para dois de maio a discussão do diploma para apreciação parlamentar. A convite da ANMP, até final da semana dará entrada a ação popular sobre o assunto. -----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O senhor Vereador Rafael Baptista:-----

- Deu conta que, no dia catorze de abril, teve uma reunião preparatória com o diretor da Escola, Dr. Avelino. No dia seguinte reuniram com a delegada da DGEST, para a definição da rede escolar, tendo tido conhecimento da intenção de por em prática a Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010 de 14 de Junho. Relativamente ao número estipulado de alunos por turma, no ensino básico, foi-lhes transmitida a nossa discordância. Salientou que a principal preocupação do município é com a qualidade do ensino e não com o número de alunos por turma. Referiu que preocupação do Município está centrada na escola da Cumieira. Vai ser feita uma “ação de charme”, no sentido de fazer ver aos pais que têm uma oferta de melhor ensino na sua freguesia do que no concelho vizinho, embora se perceba que as pessoas fazem a sua vida nos concelhos vizinhos, levando os filhos para as escolas que lá se situam. Irá insistir no sentido de manter a escola aberta pelo facto de ser, precisamente, a escola da Cumieira, aquela que tem exibido melhores resultados ao nível do concelho. Vai ser feita uma campanha de sensibilização sobre o assunto direcionada aos pais. -----

-----O senhor Presidente, acrescentou que o problema que existe com a manutenção da escola na Cumieira, passa-se também com o Jardim de Infância do Rabaçal, em que a maior parte dos alunos vêm de fora.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos:-----

- Disse ter apenas um assunto que gostaria de salientar, que é com regozijo que tomou conhecimento, através de notícia no Correio da Manhã, o nascimento de gémeos, na aldeia das Grocinas, sobretudo tendo em conta que não se têm verificado nascimentos nos últimos anos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto referiu que nos últimos anos melhoraram os indicadores, pois nasceram mais crianças. Informou que já foram contactados os pais, no sentido de os informar da existência do programa de apoio à natalidade, advertindo-os para fazerem o pedido de apoio.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou se já existem dados quanto ao número de inscrições para os jardins de infância do concelho, para o próximo ano letivo.-----

-----O senhor Presidente respondeu, que quem mobiliza a abertura das inscrições é a rede de escolas. Crê que abriram, a semana passada, as inscrições, no entanto é demasiado cedo para avançar com números.-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, acrescentou que só se tem acesso aos números após o terminar das inscrições.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, referiu que tais projeções estão na carta educativa, que terá de ser analisada/atualizada todos os anos, sendo que os números não tem andado muito longe nas suas projeções.-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, disse que nunca se deve pensar, ao nível do ensino, no número de crianças que se apresentam em determinado ano, mas também nas que nasceram e/ou nas que estão para nascer.-----

- O senhor Vereador Paulo Roxo:-----

- Disse ser portador da mensagem de alguns proprietários de terrenos, nas margens do rio Dueça, perguntando se foi feita alguma coisa.-----

-----O senhor Presidente, disse terem ido ao local, tendo constatado que o maior problema é a existência de uma árvore que está no meio do rio. Há que aguardar pela melhoria do tempo e pela diminuição do caudal do rio para agir. Salientou que não nos podemos substituir às pessoas na limpeza das bermas. Só o fizemos porque se aproveitou uma candidatura, financiada a 100%, para o fazer.-----

ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Não foi apresentado.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não foi apresentado. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foi apresentado.-----

5. COMEMORAÇÕES DO 40º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação abaixo transcrita, acompanhada do cartaz que dá conta do programa, explicando que, dada a repetibilidade do discurso/evento se optou por realizar um programa direcionado para o público.-----

"PROPOSTA-----

Assinalando o 40º Aniversário da Revolução que pôs fim ao Estado Novo e abriu caminho à instauração do regime democrático em Portugal, a Câmara Municipal de Penela vai organizar várias atividades dedicadas ao processo revolucionário que culminou com o 25 de Abril de 1974.-----

As comemorações são uma forma de afirmar os valores e as conquistas de Abril, bem como as transformações democráticas realizadas. O conjunto programado de iniciativas pretende ainda envolver a comunidade concelhia numa vasta dimensão territorial, por forma a levar as comemorações e o seu tema, quer aqueles que nele foram intervenientes, quer aos mais novos que não conheceram a realidade do antigo regime.-----

Assim:-----

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea e) e f); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alínea u); da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, tendo em conta que estas são umas comemorações que Município não podia deixar passar em claro, propõe-se o programa e cartaz em anexo.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa referente às comemorações do quadragésimo aniversário do 25 de abril de 1974, com a seguinte declaração de voto dos senhores Vereadores do partido Socialista:-----

“Somos a favor do programa apresentado porque os quarenta anos do vinte e cinco de abril justificam-o. Nesta altura, em que Portugal, dadas as políticas europeias e políticas centrais, tem tido um comportamento de subtrair às pessoas determinados valores que o 25 de abril de 1974, colocou à disposição”.

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, complementou a declaração acrescentando que, como dizia ontem o Pacheco Pereira “este é o Governo com políticos mais à direita, dos últimos quarenta anos”.

6. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2013: Foram presentes os documentos de Prestação de Contas do Ano elaborados de acordo com as disposições legais constantes no Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 162/99 de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-lei nº. 84-A/2002, de 5 de Abril, discriminados na deliberação.

Foi ainda presente o relatório do Revisor Oficial de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA do qual o executivo tomou conhecimento.

Pelo senhor Presidente foram explicados os documentos de prestação de contas, salientando alguns aspetos mais relevantes, nomeadamente o facto de se tratar de um relatório que faz a transição entre mandatos, sem que tenha existido qualquer quebra de compromisso político, pelo que se transcreve o texto da sua apreciação:

“Prestação de contas - ano financeiro 2013

Mensagem do presidente

Nota prévia

Em sede de prestação de contas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental.

Em conformidade com as considerações técnicas e normativas, designadamente, a Lei das Finanças Locais, o órgão executivo deve ainda apresentar ao órgão deliberativo municipal um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município, bem como salientar as atividades e investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano de 2013.

Face ao exposto, e no cumprimento da Lei, o Relatório de Gestão do exercício de 2013 é um documento que evidencia a situação económica, orçamental e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pelo Município de Penela e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

Por último, de salientar que na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram ainda tidas em devida conta, além do citado POCAL, as disposições da Lei das Finanças Locais, bem como toda a legislação integrada no perímetro da administração pública local.

No relatório de gestão, pretende-se dar a conhecer a todos, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Penela no ano de 2013 e qual a sua evolução ao longo dos últimos anos, que resulta das políticas e opções do executivo.

Nestes termos,

O relatório de gestão inclui a comparabilidade entre os objetivos previamente traçados, os meios e os métodos utilizados na execução das atividades e a avaliação dos resultados obtidos.

Estes são, muito em suma, os objetivos do presente instrumento de trabalho e que nos cumpre sublinhar nesta mensagem.

O ano de 2013 foi, em termos gerais, pautado por uma racionalização dos custos, tendo sido avaliados diversos custos de funcionamento e adotadas as concomitantes soluções a por em prática, bem assim, foram avaliados os resultados obtidos, atento o princípio da economia das operações.

Podemos também referir que em 2013 demos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das linhas estratégicas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, definidas desde o início do mandato, em 2009, e que se sintetizam numa visão do território como um espaço de potencialidades a desenvolver nos sectores estratégicos.

Na valorização do território e na sua projeção regional e nacional através da capacitação dos seus fatores distintivos como sejam a identidade e o património.

É missão do executivo o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho, potenciando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando as oportunidades destes, sendo os seus princípios de atuação caracterizados pela:

. QUALIDADE (focalização no serviço a prestar ao munícipe e nas suas necessidades atuais e futuras);

- . RESPONSABILIDADE (dedicação e lealdade à missão de serviço público);-----
- . TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO;-----
- . EFICÁCIA NA GESTÃO;-----
- . SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL;-----
- . SUSTENTABILIDADE (cuidar do presente e do futuro do concelho de Penela, conciliando a visão e o estratégico das necessidades de hoje sem comprometer o futuro)-----

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS:-----

1. Consolidar Penela como um território atrativo para viver e trabalhar, multiplicando oportunidades e reproduzindo progresso, promovendo a solidariedade e bem-estar social para todos. Construir um território, qualificado e inovador, ganhando dimensão crítica relevante.-----
2. Promover Penela como território de investimento, competitividade e inovação, consolidando e densificando as redes de desenvolvimento temáticas em que se encontra, firmando a estratégia de captação de investimento.-----
3. Consolidar Penela como um território de desenvolvimento turístico, designadamente do Turismo de Natureza e do Touring Cultural;-----
4. Aprofundar o modelo de governação municipal, apostando na qualificação do serviço público próximo do cidadão, valorizando os recursos humanos e equilibrando a situação financeira da autarquia, com a introdução de medidas adequadas à racionalização e contenção da despesa pública municipal e de aumento da receita, de forma a garantir a prossecução dos investimentos necessários à concretização da estratégia municipal e de modo a que a autarquia possa cumprir com os compromissos assumidos.-----
5. Promover o reforço da competitividade do concelho de Penela, evidenciando o seu papel na região e no país, consolidando a sua identidade e potenciando as suas "marcas distintivas".-----
6. Criar oportunidades, desenvolver e aprofundar a solidariedade, apostando nos sectores culturais, no ambiente e na educação.-----
7. Melhorar a eficiência e a reatividade da rede social na sinalização, acompanhamento e apresentação de soluções para os cidadãos que estejam em situação de exclusão social ou mais desprotegidos.-----

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

A prestação de contas aos eleitos é dos atos mais nobres do exercício autárquico – mostrar o que se fez, como se geriram os dinheiros públicos, dar transparência à governação.-----

Constitui um dos momentos anuais mais importantes e responsabilizantes da nossa política municipal. Momento de balanço, sempre necessário, além de legal. Neste contexto nacional, em que as contas públicas e a terminologia financeira são tão comentadas parece que ainda tem maior importância o escrutínio da conta de gerência.-----

Não obstante a conjuntura económica e financeira do País e da Europa, óbice para algumas das nossas realizações, a avaliação das nossas contas é claramente evidenciadora, pela positiva, daquilo que persistimos em fazer e fizemos, agora com a especial resiliência e controlo que nos é exigido.-----

Em 2011 Portugal mudou. Os exercícios de 2012 e 2013 são ainda reflexo e consequência dos novos modelos organizacionais e de governança que as autarquias, obrigatoriamente, adotaram.-----

Em 2013, enfrentámos, ainda, a recessão e a progressiva falibilidade dos compromissos previsionais e a afinação contínua do planeamento no menos que se tem. Foi também, ainda em 2013 que concluímos a operação do Plano de Apoio à Economia Local, com a transferência da última tranche. Foi ainda em 2013 que iniciámos o cumprimento do programa de amortizações no âmbito desse instrumento financeiro que nos foi disponibilizado.-----

Fazemos esta análise retrospectiva um ano após a aprovação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso: após o choque inicial, está a determinar uma efetiva revolução na gestão autárquica.-----

Temos vindo ao longo do tempo a adaptar os nossos documentos previsionais: Reduzimos o orçamento municipal nos últimos anos!-----

Adaptámos, cortámos e racionalizámos despesas, atividades e apoios.-----

O mundo autárquico está consideravelmente diferente.-----

Focalizando no nosso Município, neste contexto nacional recessivo e de cortes/controlo brutal das contas públicas centrais e locais, são felizmente diferentes alguns sinais positivos deste longo Relatório de Gestão e de Prestação de Contas de 2013, destacando a convergência para o reconhecido equilíbrio da saúde financeira do Município de Penela, sem prejuízo do investimento capital, que ainda assim, fruto da diminuição das despesas correntes, garantimos!-----

Um indicador é exemplar: O equilíbrio orçamental.-----

Vale a pena sublinhar: Penela ainda é um Município em que a receita corrente suporta a despesa corrente (a despesa corrente são todas as despesas de carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, designadamente pessoal e aquisição de bens e serviços). As nossas

receitas correntes em 2013 foram de 5.032.224,74€ e a despesa corrente é de 4.946.174,59€. Isto é obtivemos uma poupança corrente de 86.050,15€.

De referir que a evolução muito positiva da análise da vinculação orçamental, isto é, a diferença entre a receita total disponível face às despesas obrigatórias (pessoal, encargos com a dívida financeira e a terceiros) evolui de 20% para 37%, aumentando em termos absolutos a disponibilidade de 1.789.895,38€ para 2.668.299,47€.

--No período atual em Portugal, por certo todos os Penelenses gostarão de saber que em 2013, apesar do obrigatório aumento dos encargos com o pessoal decorrentes da reposição dos subsídios de férias e natal e dos aumentos das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE, a que acrescem novos custos com o fornecimento de água e saneamento, a sua Câmara Municipal apresenta a **Poupança Corrente de 86.050,15€**.

Sublinhe-se que conseguimos esta performance porque reduzimos as despesas correntes, processo que tem no ano financeiro de 2014 continuidade. Podemos referir que é pouco expressivo (- 1,18%), mas ainda assim foi possível, apesar do aumento da rubrica de transferências correntes concedidas no valor de 72.340,29€ (15,67%), o que denota o **reforço do papel de proximidade junto das associações e autarquias**.

Uma nota para as despesas com o pessoal, que representam 27% do total das despesas. Uma variação de mais 115.156,78€ (140,07%) com a reposição dos subsídios de natal e férias e de mais 77.805,04€ (35,75%) com as contribuições para a CGA e Segurança Social, que determinaram o aumento com os recursos humanos (ainda assim) de apenas 96.650,37€. Isto é, apenas mais 6,78%, em comparação com o ano de 2012. De realçar pois o esforço do executivo em diminuir os encargos de despesa com pessoal.

Uma referência para o esforço e concentração no que se refere ao Quadro de Referência Estratégia Nacional.

O Município de Penela desenvolveu um conjunto de bons projetos para colher reconhecimento e aprovação de participações comunitárias.

Essa tem sido uma preocupação e uma prioridade no sentido de captar o máximo de financiamento transfronteiriço. Sucede que, com a transição dos instrumentos financeiros associado ao encerramento do quadro comunitário de apoio e de alguns dos seus programas, a que cresce o resvalamento das suas aprovações para o ano de 2014, verificou-se uma enorme redução dos meios captados.

É esse o facto que justifica a baixa execução orçamental de capital (49,21%), registando-se uma receita de capital de apenas 2.170.425,86€, isto é menos 49,66%, relativamente a 2012!!!

Apesar da nossa obrigação de ajustamento a esta realidade em plano inclinado, conseguimos, em contraciclo, uma performance de investimento de 47,7%, (2.212.063,75€).

Obviamente que esta diminuição contamina a execução orçamental da receita! Convenhamos que apesar do esforço e de melhorarmos os indicadores relativos às receitas correntes, verificou-se uma diminuição de (menos 1.744.874,73€). A taxa de execução de receitas é 19,47% inferior à registada em 2012.

Nesta conjuntura de crise, sublinhe-se os valores executados na redução do serviço da dívida em 12,29%, consolidando uma estabilização realista do nosso desempenho orçamental.

Isto é, reduzimos a dívida em 870.201,5€. De registar que reduzimos em 2.284.649,45€ (65,03%) os compromissos assumidos e não pagos. Reduzimos a dívida orçamental em 778.255,25€ (50,37%), tendo reduzido os pagamentos em atraso há mais de 90 dias em 929.174,46€ (91,34%).

Realcemos o esforço na redução da dívida de curto prazo, sendo hoje apenas 16,33% do total.

Nesta área, reforce-se que, nos últimos 4 anos, essa redução totaliza 31,7%, numa evolução com sinais consistentes. Relembre-se, paralelamente, a capacidade de endividamento que legalmente o Município ainda detém.

De notar que o passivo do Município é principalmente de médio e longo prazo, não exercendo, deste modo, pressão imediata sobre a tesouraria.

No ano de 2013 foi recebida a segunda tranche do empréstimo do PAEL no valor de 623.585,35€, e foram nesse ano, já, amortizados 662.389,37€ na dívida de médio e longo prazo.

O Município de Penela encerrou as suas contas referente ao exercício económico de 2013 com um resultado líquido negativo. Esse facto deve-se, fundamentalmente, aos custos das amortizações.

Em conclusão, globalmente verificamos que as Contas de 2013 revelam um esforçado exercício de equilíbrio orçamental, visível no facto da receita corrente ser sustentadamente superior à despesa corrente.

Isto é, **apresentamos boas contas**.

Assim se alicerça o Futuro de Penela, sempre na firme convicção e prática de que, sobretudo nestes tempos de contenção e recuperação económica, a melhoria contínua do Município tem de começar cá

dentro, cuja sucessiva capacitação também se demonstra com este documento, a submeter à Assembleia Municipal e, daí, à população do Município para melhor ajuizar sobre quem somos e o que fazemos na difícil gestão Municipal.

Como indicadores objetivos, os valores de execução, revelam performances de desempenho muito acima das que encontramos.

A execução das GOP foi de 51,55%. De notar o investimento nas infra-estruturas básicas, na educação e no desenvolvimento económico. Se juntarmos os valores realizados nos anos transatos a execução é de 80,01%.

No que se refere ao Plano Plurianual de Investimentos (com um horizonte temporal de 4 anos) a execução é de 39,51% e as Atividades Mais relevantes é de 64,97%.

A execução orçamental é de 64,21% na receita e de 63,70 na despesa.

Uma última nota para a capacidade de endividamento do Município. O Município tem uma capacidade de endividamento líquido superior a 1,8 milhão de euros.

Uma explicação para o endividamento do médio e longo prazo, que se encontra, naturalmente, ultrapassado em virtude do recurso ao programa de Apoio à Economia Local. No entanto, importa consignar que a “celebração do contrato de empréstimo não pode conduzir ao aumento do endividamento líquido do município”, tendo a autarquia de Penela cumprido com essa prerrogativa. -- São factos e números muito relevantes, claramente permitindo concluir que todos fomos capazes de ultrapassar o difícil desafio de ajustamento aos novos modelos, necessidades e variações na governação autárquica.

Foi este movimento que me honrou acompanhar, em equipa, nos últimos 4 anos assumindo a satisfação do dever cumprido e a honra de servir com o anterior executivo camarário, de sermos capazes de alcançar metas e de exercer o poder local com seriedade, atenção com os concidadãos, coletividades e empresas, de modo transparente e partilhado.

Por fim, fomos capazes de mobilizar para a conclusão de que, nestes anos, **o Município de Penela se desenvolveu sustentavelmente, tem melhor qualidade de vida.**

E, sobretudo, olhando o Futuro, **tem hoje muito mais recursos (sociais, culturais, desportivos, económicos e ambientais) para continuar a progredir.**

Penela merece!

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, relativamente aos documentos apresentados, disse manifestar com agrado o trabalho efetuado pelos técnicos, deixando uma nota positiva aos Revisores Oficiais de Contas. Tendo eles, por princípio, um “olho que vê tudo” evidenciaram algumas notas relativamente aos documentos.

As despesas correntes andam nos quatro milhões e a despesa de capital nos dois milhões. Realçou esta situação a despesa corrente maior que a despesa de capital. Sobre as transferências, as provindas da Administração Central para a Câmara são a maior fonte de receita, na ordem dos três milhões de euros. Evidenciou as despesas de capital no que respeita aos custos financeiros, número bastante elevado, a ver essencialmente com os custos políticos. Sobre os documentos apresentados pelos ROC, evidenciou algumas notas: a questão dos edifícios não terem seguro; haver uma dualidade de critérios, no que respeita à avaliação do património, por exemplo a participação em sociedade anónimas. Não tendo Município interesse lucrativo não tem que participar nos prejuízos da empresa. A dívida a médio e longo prazo ainda se cifra em mais de quatro milhões, valor esse bastante elevado e significativo. Não há muito a dizer sobre o assunto sendo certo que seja melhor falar-se do mesmo se tivesse sido executado em maior percentagem, fazendo votos para que no próximo ano a execução seja mais aproximada daquele que o executivo se propôs. Deixou uma palavra, que o ano de 2014, seja de execução mais elevada em relação a 2013.

Não obstante a redução do valor da dívida continua a verificar-se um saldo negativo, o que o preocupa. Ainda que encontrando-se em falta a execução de cerca de 20% do PAEL, que equivalem a cerca de setecentos mil euros, existem trezentos mil euros em falta, existindo provavelmente dívida a noventa dias que não tem sido paga.

-----Feitas as considerações, foram de seguida colocados os documentos à votação, tendo merecido as seguintes deliberações:-----

6.1 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE E VOTAÇÃO: Foram apresentados ao órgão executivo os documentos que constituem as **Contas Finais da Gerência**, nomeadamente os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I, da Resolução número quatro de dois mil e um, da segunda secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República número cento noventa e um, segunda série, de dezoito de Agosto, que se encontram integralmente elaborados, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao

respetivo órgão deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades. -----

-----Verificou-se que o documento em apreciação indicava os seguintes valores: -----

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: -----

- Da Conta Execução Orçamental: 13.109,22€ (treze mil, cento e nove euros e vinte e dois cêntimos); -

- Da Conta Operações de Tesouraria: 203.442,90€ (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos); -----

- Em Documentos de Cobrança: 62.843,34€ (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).-----

- SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: -----

- Da Conta Execução Orçamental: 64.127,56€ (sessenta e quatro mil, cento e vinte sete euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

- Da Conta Operações de Tesouraria: 207.035,39€ (duzentos e sete mil, trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

- Em Documentos de Cobrança: 71.856,43 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos).-----

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS-----

CUSTOS E PERDAS: -----

Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: 241.437,09€ (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete euros e nove cêntimos). -----

Fornecimentos e Serviços Externos: 1.694.989,51€ (um milhão, seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

Custos com o Pessoal: -----

- **Remunerações:** 1.564.638,22€ (um milhão, quinhentos e vinte sete mil, setecentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos). -----

- **Encargos Sociais:** 408.407,37€ (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos). -----

Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais: 491.074,34€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte sete cêntimos). -----

Amortizações do Exercício: 3.435.116,07€ (três milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e dezasseis euros e doze cêntimos). -----

Provisões do exercício: 10.824,44€ (seis mil, duzentos e dez euros e sessenta e três cêntimos). -----

Outros custos e perdas operacionais: 5.915,68€ (dez mil, trezentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos); -----

Custos e Perdas Financeiros: 148.108,04€ (oitenta e quatro mil, oitenta e quatro euros e vinte cêntimos).-----

Custos e Perdas Extraordinários: 423.320,28€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos). -----

TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS: 8.423.831,04€ (oito milhões, cem mil e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). -----

PROVEITOS E GANHOS: -----

Vendas e Prestações de Serviços: -----

Vendas de Produtos: 218.339,40€ (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Prestações de Serviços: 321.930,99€ (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

Reembolsos e restituições: -517,84€ (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) negativos. -----

Impostos e Taxas: 754.954,95€ (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos). -----

Transferências e Subsídios Obtidos: 4.110.754,04€ (quatro milhões, noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). -----

Outros Proveito e Ganhos operacionais: 212.623,56€ (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). -----

Proveitos e Ganhos Financeiros: 248.232,63€ (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos). -----

Proveitos e Ganhos Extraordinários: 599.633,97€ (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos). -----

h.
12.
for

TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS: 6.465.951,70€ (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos). -----

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - 1.957.879,34€ (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), negativos. -----

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----

RECEITA COBRADA LÍQUIDA: 7.217.159,76€ (sete milhões, duzentos e dezassete mil, cento e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos). -----

ENTRADA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 416.516,71€ (quatrocentos e dezasseis mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA: 391.993,56€ (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

DESPESA EFETUADA: 7.158.238,34€ (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos). -----

SAÍDA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 412.924,22€ (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

RECEITA VIRTUAL COBRADA: - 360.078,18€ (trezentos e sessenta mil, setenta e oito euros e dezoito cêntimos). -----

BALANÇO-----

ACTIVO-----

Imobilizado:-----

Bens do Domínio Público: 19.216.951,65€ (dezanove milhões, duzentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

Imobilizações Corpóreas: 18.451.847,80€ (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos). -----

Investimentos Financeiros: 938.351,23€ (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos). -----

Mercadorias: 21.407,67€ (vinte e um mil, quatrocentos e sete euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Dívidas de Terceiros - Curto Prazo: 254.990,36€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos). -----

Depósitos em Instituições Financeiras: 271.018,94€ (duzentos e setenta e um mil, dezoito euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Caixa: 144,01€ (cento e quarenta e quatro euros e um cêntimo).-----

Acréscimos e diferimentos: 836.835,23€ (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos).-----

TOTAL DO ATIVO: 39.991.546,89€ (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos). -----

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO -----

FUNDOS PRÓPRIOS: -----

Património: 40.076.770,99€ - (Quarenta milhões, setenta e seis mil, setecentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos). -----

Ajustamento de partes de capital em empresas: 613.103,15€ (seiscentos e treze mil, cento e três euros e quinze cêntimos).-----

RESULTADOS TRANSITADOS: -13.800.023,06€ (treze milhões, oitocentos mil, quinhentos e vinte e três euros e seis cêntimos) - negativos.-----

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: -1.957.879,34€ (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) - negativos. -----

PASSIVO: -----

Dívidas a Terceiros:-----

Médio e Longo Prazos: 5.197.851,65€ (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

Curto Prazo: 1.015.160,27€ (um milhão, quinze mil, cento e sessenta euros e vinte e sete cêntimos). ----

Acréscimos de custos: 324.067,09€ (trezentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete euros e nove cêntimos). -----

Proveitos Diferidos: 8.522.496,14€ (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos). -----

-----Foram apresentados todos os documentos de prestação de contas, integralmente elaborados, elencados no anexo I da Resolução do Tribunal de Contas, número quatro barra dois mil e um – segunda secção, de doze de Julho, publicada no Diário da República, II série, número cento e noventa

e um de dezoito de Agosto de dois mil e um. -----
-----Os referidos documentos encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----
-----Feita a respetiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão. -----
-----Posto à votação foram os mesmos aprovados por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara e com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista.-----
-----Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo.-----

6.2 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - A gerência do ano de dois mil e treze apresentou um Resultado Líquido do Exercício no valor de -1.957.879,34€ (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro centimos - negativos). -----
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara e com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar este valor que nos termos do números dois ponto sete ponto três ponto um e, dois ponto sete ponto três ponto dois do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, transitará para Resultados Transitados. -----
-----Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo.-----

6.3 - EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTE - ANÁLISE E VOTAÇÃO: Feita a apresentação pelo senhor Presidente, passou-se à discussão dos documentos de execução anual:-----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----
Montante Previsto: 3.716.996,90€ (três milhões, setecentos e dezasseis mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa centimos).-----

Montante Executado: 1.468.644,18 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e dezoito centimos). -----

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES: -----

Montante Previsto: 3.336.561,62€ (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e dois centimos). -----

Montante Executado: - 2.167.687,67€ (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete centimos). -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

Montante Previsto: 7.053.558,52€ (sete milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois centimos). -----

Montante Executado: 3.636.331,85€ (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta e cinco centimos). -----

-----Posto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara e com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista.-----

-----Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo.-----

6.4 – RELATÓRIO DE GESTÃO – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi enviado para análise e discussão o Relatório de Gestão respeitante ao ano de dois mil e treze.-----

-----Após apreciação efetuada pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara e com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista aprovar o referido relatório de gestão.-----

-----Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo.-----

7. 1ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014: O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre os reforços e anulações, em algumas rubricas, constantes da presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tendo a Câmara deliberado o seguinte:-----

7.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente e com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a primeira Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com REFORÇOS no valor de 25.744,16€ (vinte cinco mil, setecentos e quarenta e quatro euros).-----

-----Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

7.2 - ORÇAMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente e com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS na RECEITA no valor de 87.371,72€ (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos) e no orçamento da DESPESA com REFORÇOS no valor de 92.671,72€ (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos) e ANULAÇÕES no valor de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros) -----Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8. PLANO DE PORMENOR DA ZONA BAIXA DE PENELA: Pelo senhor Presidente foram presentes duas informações dos serviços, com vista à correção do Plano de Pormenor da Zona Baixa de Penela e à alteração da propriedade horizontal, cujos textos a seguir se dão por transcritos. -----

8.1 - CORREÇÃO MATERIAL-----

“Assunto: Correção material do Plano de Pormenor da Zona Baixa de Vila de Penela (PPZBVP)-----

Data: 17.04.2014-----

Enquadramento-----

1. O Plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela, foi publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 139 - 21 de julho de 2009, através do Aviso n.º 12877/2009.-----

2. A dinâmica dos planos encontra-se tipificada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto -Lei n.º 380/99, de 2 de setembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, no artigo 93º, ditando que os instrumentos de gestão territorial podem ser objeto de alteração, de correção material, de retificação, de revisão e de suspensão.-----

3. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 97º- A do mesmo diploma, as correções materiais dos instrumentos de gestão territorial são admissíveis para efeitos de:-----

a) Acertos de cartografia determinados por incorreções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento;-----

b) Correções de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica;-----

c) Correções de regulamentos ou de plantas determinadas por incoerências entre si.-----

4. As correções materiais podem ser efetuadas a todo o tempo, por declaração da entidade responsável pela elaboração do instrumento de gestão territorial, ou seja, por declaração da câmara municipal, e são objeto de publicação na mesma série do Diário da República em que tenha sido publicado o instrumento de gestão territorial objeto de correção (2ª série do D.R.).-----

5. A declaração das correções materiais deve ser comunicada previamente à Assembleia Municipal de Penela e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).-----

6. No presente caso, a correção material a efetuar incide sobre o anexo ao regulamento, e no quadro de áreas constante na planta de implantação do PPZBVP.-----

Fundamentação-----

Considerando que o PPZBVP possui os elementos indicados no artigo 92º – A do RJIGT, a certidão do plano constitui título bastante para a individualização no registo predial dos prédios resultantes da estruturação da compropriedade ou reparcelamento previstas no plano.-----

Assim, a fim de se proceder ao registo predial dos prédios referidos, conforme informação técnica em anexo, torna-se necessário proceder à correção das áreas relativas ao equipamento existente (L3) - Mercado Municipal e Centro de Artesanato de Penela.-----

Proposta-----

Pelo exposto, ao abrigo do artigo 97º – A do RJIGT, propõe-se:-----

1. Declarar a correção material do PPZBVP, no que respeita à área de implantação e à área bruta de construção do equipamento existente, L3 - Mercado Municipal e Centro de Artesanato de Penela, que serão respetivamente 669,7 m² e 1339,4 m². Esta correção será a efetuar no anexo ao regulamento, bem no quadro de áreas constante na planta de implantação do plano;-----

2. Comunicar à Assembleia Municipal de Penela e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a referida declaração de correção;-----

3. Publicar a declaração de correção na 2ª série do Diário da República e remeter para depósito nos termos do artigo 150º do RJIGT.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de correção material do Plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela, nos termos propostos na informação dos serviços.-----

-----Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

8.1 - CENTRO COMERCIAL E DE ARTESANATO DE PENELA - ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

"Informação-----

No âmbito da construção do Mercado e Centro Comercial e de Artesanato de Penela, cujo edifício foi constituído em regime de Propriedade Horizontal, foi a mesma registada no prédio rústico, com a área de 8071m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 15687, da freguesia de Santa Eufémia e descrito na CRP sob o n.º 1530/190793 (com a área coberta de 669,70m² e descoberta de 7401,30m²), registada em 08/05/1996 (Anexo 1).-----

Da constituição da propriedade horizontal resultaram 16 frações autónomas sendo o piso zero destinado a mercado municipal, instalações sanitárias, câmaras frigoríficas, arrecadações e gabinete de fiscalização, que constituem a fração A e o piso um destinado a comércio e serviços, com 15 lojas, constituindo as frações B, C, D, E, F,G, H, I, J, L, M, N, O, P e Q. Na mesma propriedade horizontal foi ainda considerada uma área comum de circulação de 287,80m².-----

Em 04/07/1997 foram anexados, ao prédio supramencionado, os prédios n.º 1562/160993 (4746m²), 2370/240697 (325m²) e 2371/240697 (1235m²), todos da freguesia de Santa Eufémia, dando origem ao prédio 2376/040797 (Anexo 2), com vista à projeção e execução de um empreendimento imobiliário, que visou implantar o Mercado Municipal, pátio e zona de estacionamento, numa ampla zona de lazer incluindo área verde pedonal e circulação automóvel, perfazendo uma área total de 14377m², todos pertencentes à freguesia de Santa Eufémia assim distribuída:-----

– Mercado Municipal e Centro de Artesanato, com pátio e zona de estacionamento, com a área de 8071m²;-----

– Zona de lazer (área verde e circulação) ocupando 6306m².-----

A aprovação do Plano de Pormenor da Zona Baixa de Penela (v. ata da A.M. De 30/06/2009 –anexo 3) publicado no Diário da República em 21/07/2009, por sua vez, veio dar origem a cinco parcelas distintas, que resultaram da junção dos seguintes prédios: artigo 1843, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Eufémia (anexo 4), e descrito na CRP sob o n.º 2376 (anexo 5); artigo n.º1502, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel (anexo 6), e descrito na CRP sob o n.º. 2046 (anexo 7); e artigo 1791, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel (anexo 8), e descrito na CRP sob o n.º4134 (anexo 9).-----

Tal junção perfaz uma área total de 17089m², no entanto, o mesmo Plano de Pormenor contemplou uma área de intervenção de 17780m², dois quais 15120,08m² se referem à soma do lote 1, 2, 3, 4 e 5 e 2659,92m² a arruamentos (anexo 10).-----

Na parcela designada com o número três, com a área de 2069,57m², está implantado o edifício do mercado Municipal e Centro de Artesanato (com uma área coberta de 669,70m²), uma zona para equipamentos (feira) e uma zona para estacionamentos.-----

Na parcela designada com o número quatro, com a área de 8499,75m², está implantado o equipamento "Parque das Águas Romanas".-----

Por esse facto, torna-se necessário alterar a propriedade horizontal a que o supra edifício está sujeito, adequando-o à área constante da parcela 3, ou seja, deverá a área de (8071m²) sobre a qual foi registada a propriedade horizontal ser reduzida para 2069,57m², conforme previsto no referido Plano de Pormenor para a parcela 3, de maneira a fazê-la coincidir com a realidade física para efeitos de futuro registo, uma vez que em nada altera a constituição das frações, não afetando qualquer direito particular, ficando com a área coberta de 669,70m² e área descoberta de 1399,87m².-----

Torna-se necessário, ainda, ceder a área sobrance para ampliação do logradouro do prédio identificado como parcela 4, que ficará com a área total de 8499,75m², sendo 8420,13m² de área descoberta e 79,62m² de área coberta;-----

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

- Aprovar a alteração da constituição da Propriedade horizontal, desafetando a área que lhe foi anexa;--
- Ceder a área sobrance para ampliação do logradouro do Parque das Águas Romanas, inserido na parcela 4 do Plano de Pormenor da Zona Baixa de Penela.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à propriedade horizontal nos termos propostos.-----

9. PRAIA FLUVIAL DA LOUÇAINHA - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: Pelo senhor Presidente foi presente o processo referente à concessão do restaurante da Praia fluvial da Louçainha, dando conta das dificuldades que se têm verificado no sentido de manter aquele espaço aberto ao público. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a abertura de procedimento para a cessão de exploração do "Restaurante-Bar da praia

fluvial da Louçãinha”, sito em Louçãinha, estabelecendo como valor base a quantia de quinhentos euros anuais.

10. QUEIMA DAS FITAS 2014. AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE: À semelhança de anos anteriores, foi presente uma informação dos serviços, abaixo transcrita, com vista a apoiar os estudantes do concelho, na tradicional festa da “Queima das Fitas”.

“Aquisição de Publicidade

Proposta

Atendendo aos vários pedidos de apoio que todos os anos são apresentados por estudantes universitários do Concelho no âmbito da Queima das Fitas;

Atendendo a que se torna fastidioso canalizar todos os pedidos recebidos para deliberação da Câmara Municipal;

Propõe-se que a Câmara Municipal delegue no Senhor Presidente da Câmara a aprovação dos apoios no âmbito da Queima das Fitas a todos os estudantes universitários através da inserção de um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta e cinco euros por estudante, mediante pedido escrito de cada um e prova de serem residentes, filhos de residentes ou, ainda, naturais do Município de Penela.

Na primeira reunião de cada mês deve ser presente a relação dos apoios aprovados no mês imediatamente anterior.

À consideração superior”.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar os estudantes, do concelho, que o solicitem, de acordo com o proposto na informação.

11. RECURSOS HUMANOS:

11.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA:

11.1.1 UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

11.1.2 DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, com vista à abertura de procedimentos concursais para três colaboradores.

“Recursos Humanos

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

Procedimentos concursais para recrutamento de três colaboradores

Proposta

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que aprovou “Os Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações”, veio introduzir um vasto conjunto de alterações na relação jurídica de emprego público.

Sob a epígrafe “gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal”, estabelece o artigo 6º daquele diploma que, verificando-se que o número de trabalhadores em funções é insuficiente face ao mapa de pessoal em vigor, compete ao órgão ou serviço promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa.

Por seu lado, o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que adapta aquele diploma à Administração Local, determina, no seu artigo 4º que o recrutamento nas condições previstas no nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, já referida, é precedido de aprovação do órgão executivo.

O nº 2 do artº 64º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, estabelece que o “o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar...”.

Nestes termos,

Reconhecendo que o mapa de pessoal em vigor (que se anexa) prevê o preenchimento dos seguintes postos de trabalho por tempo indeterminado:

Divisão Administrativa e Financeira - 1 lugar de Assistente Administrativo

Considerando que a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) compreende o Setor Financeiro, o Setor de Recursos Humanos e o Sector Administrativo, competindo-lhe, designadamente:

a) Garantir o bom funcionamento dos serviços e a eficaz gestão dos recursos humanos e materiais, zelando pela manutenção de boas condições de trabalho, nomeadamente:

b) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;

c) Promover e zelar pela arrecadação das receitas do Município;

d) Organizar e dar sequência aos processos administrativos;

- e) Dar apoio aos órgãos do Município e assegurar o apoio às reuniões da Câmara;-----
- f) Promover, em colaboração com outros serviços, o estabelecimento de sistemas de seguros adequados à realidade municipal;-----
- g) Gerir o sistema de formação profissional com vista à preparação e valorização profissional e individual dos trabalhadores;-----
- h) Propor medidas adequadas à simplificação e desburocratização dos respetivos serviços.---
- Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos - 2 lugares de Assistentes Operacionais.-----

Considerando que a Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos (DTOSU) compreende os serviços de Obras Particulares, Obras Municipais, Saneamento Básico, Ambiente, Fiscalização Municipal, Parque Logístico e Apoio Administrativo, competindo-lhe, designadamente:-----

- a) Proceder ao licenciamento e à fiscalização de atividades no âmbito da urbanização e edificação;-----
- b) Zelar pela preservação do ambiente e executar as atividades relativas à limpeza e conservação dos espaços públicos;-----
- c) Promover a execução e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;-----
- d) Proceder à fiscalização preventiva do território.-----

Considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Orçamento de Estado para 2014, designadamente, a redução de postos de trabalho: 2% (de 108 colaboradores em 31 de dezembro de 2012 para 106 em 31 de dezembro de 2013);-----

Considerando que o cumprimento das metas do OE 2014 em matéria de redução de postos de trabalho está garantido com a aposentação/reforma de quatro colaboradores já deferidas pela Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;-----

Considerando que este recrutamento não implica um aumento do número de postos de trabalho nem uma despesa superior à que resultaria com os encargos mensais com os trabalhadores saídos;-----

Considerando que é indispensável para o normal funcionamento dos serviços proceder a preenchimento dos postos de trabalho acima identificados, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal;-----

Considerando que, nos termos do nº 4 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os recrutamentos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, nas modalidades previstas no nº 1 do artigo 9º, iniciam-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;-----

Face o exposto, verificando-se o cumprimento dos requisitos cumulativos previstos no artigo 64º, nº 2, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artº 6º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro:-----

a) Aprove a abertura dos procedimentos concursais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do nº 6 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, respeitando as regras de recrutamento expressas no artigo 49º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho na Divisão Administrativa e Financeira e na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos:-----

- i. Divisão Administrativa e Financeira – um posto de trabalho de Assistente Técnico, na área Administrativa, para o Balcão Único;-----
- ii. Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos – dois postos de trabalho de Assistente Operacional.-----

b) Submeta à necessária aprovação da Assembleia Municipal, a abertura dos procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho devidamente identificados na alínea anterior, em cumprimento do estabelecido no nº 2 do artigo 64º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;-----

c) Autorize, para efeitos do nº 6 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recurso ao recrutamento através de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto nos números 4 e 5 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, que justificaram o seu sentido de voto, aprovar a abertura dos procedimentos concursais mencionados na proposta, nos termos propostos.-----

Mais deliberou submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

“Declaração de voto:-----

Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se, considerando que foi acautelada a regra dos compromissos, sobre o assunto”.....

11.2 - NOTÁRIO PRIVATIVO – DESIGNAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente o seu despacho, datado de 15/04/2014, para nomeação de Notário Privativo da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:

“DESIGNAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO.....

Atendendo a que a existência de notários privativos nos municípios tem sido alvo de alguma controvérsia nos últimos anos, muito por força da emanação de normas legais que têm aportado alguma indefinição à manutenção ou não desta figura responsável pelos atos notariais em que o respetivo município seja parte, nomeadamente a celebração de escrituras públicas e o reconhecimento de documentos e de assinaturas dos titulares dos órgãos;.....

Atendendo a que os municípios, por força do seu papel no processo de desenvolvimento do País, desenvolvem um vasto conjunto de atividades que convocam o exercício da atividade notarial com um grau de celeridade difícil de satisfazer pela rede pública de notários;.....

No uso da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, face ao disposto no artigo 3º, nº 1, alínea b) do Código do Notariado e o artigo 127º do Estatuto do Notariado, designo Notário Privativo do Município, para desempenhar as funções notariais nos atos expressamente previstos no Código do Notariado, a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Ana Cristina Antunes Castro.....

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do senhor Presidente da Câmara, que designou para Notário Privativo a técnica superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela técnica superior Ana Cristina Antunes de Castro.....

12. APOIOS MUNICIPAIS:

12.1 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EUFÉMIA. CASA MORTUÁRIA DE CEREJEIRAS: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de apoio, apresentado pelos moradores das Cerejeiras, com vista à construção da casa mortuária, acompanhado da informação dos serviços, a seguir transcrita.....

“Proposta.....

Por vezes, comunidades existem que não se acomodam à expectativa de aguardar que os equipamentos apareçam ou se limitam a reivindicar junto dos poderes públicos a satisfação das respetivas necessidades ao nível da criação dos equipamentos que consideram imprescindíveis ao seu quotidiano.....

Efetivamente, há comunidades que vão mais longe, adotando atitudes proativas de envolvimento na construção de soluções para os problemas que identificam no seu seio, em particular aqueles que se prendem com a necessidade de dotar a comunidade de determinados equipamentos.....

A população de Cerejeiras corporiza este estado de espírito inconformado. Arregaçam as mangas e deitam mãos à obra. Foi o que fizeram face à necessidade sentida de um espaço que permitisse velar os defuntos com as mínimas condições de conforto e dignidade.....

Contando desde o primeiro momento com o apoio do município, nomeadamente através do fornecimento do necessário projeto, vêm agora solicitar uma ajuda financeira que, adicionada ao que têm conseguido angariar, lhes permita concluir os trabalhos.....

É nosso entendimento que esta atitude proativa e empreendedora em prol do bem-estar coletivo e do enriquecimento do património comunitário, constitui um claro valor acrescentado que torna estas comunidades credoras do reconhecimento das entidades públicas e merecedoras do apoio complementar que lhes permita concluir os seus desígnios.....

O apoio a estas iniciativas está devidamente inscrito nos documentos previsionais para o ano de 2014: no PPI/AMR, projeto 2014/18 – Apoio à recuperação do património cultural construído, e na rubrica de despesa 04/080701 do orçamento.....

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere apoiar a conclusão dos trabalhos de construção da Casa Mortuária das Cerejeiras, através da atribuição de um subsídio no montante de 3.500,00 euros à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Eufémia.....

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Eufémia, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos propostos.

12.2 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE CUMEEIRA: Pelo senhor Presidente foi presente um pedido de apoio, para custear obras de recuperação da capela de Bouçã, apresentado pela Fábrica da Igreja, acompanhado da seguinte informação dos serviços.-----

"Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cumeeira-----

Capela de Bouçã-----

Apoio à substituição do telhado e forro-----

Proposta-----

As inúmeras construções de templos religiosos que pontuam o território concelhio, constituem uma inquestionável marca identitária duma história local fortemente marcada pelos valores da religiosidade que suportam o modelo de sociedade em que nascemos, crescemos e vivemos.-----

Não há aldeia que não tenha a sua capela, o espaço que, para além do culto da divindade e do padroeiro e protetor da localidade, é também o centro que acolhe a partilha dos momentos mais importantes na vivência de qualquer comunidade: o altar de acolhimento e boas vindas aos recém-nascidos; o espaço que confere a máxima dignidade às cerimónias fúnebres de despedida daqueles que terminaram a sua missão terrena; e, de permeio, também o local de congratulação da comunidade pela criação de uma nova família na celebração da festa do casamento.-----

É neste contexto de função eminentemente social e imprescindível à consolidação das comunidades locais, que os edifícios de cariz religioso, muito em particular as capelas das nossas aldeias, constituem um património coletivo cuja preservação deve envolver as respetivas comunidades e merecer o justificado apoio da administração pública de proximidade, na medida do estritamente necessário à conservação e valorização deste património que, sendo coletivo, assume uma dimensão pública que não pode ser ignorada.-----

O apoio a estas iniciativas está devidamente inscrito nos documentos previsionais para o ano de 2014:-----

no PPI/AMR, projeto 2014/18 – Apoio à recuperação do património cultural construído, e na rubrica de despesa 04/080701 do orçamento.-----

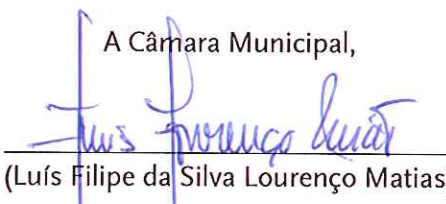
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere apoiar a substituição do telhado e forro da Capela de Bouçã, através da atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00 euros à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Cumeeira.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Cumieira, nos termos propostos. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro . -----

A Câmara Municipal,

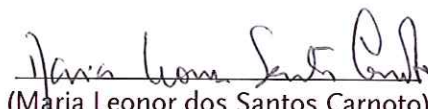

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Paulo António da Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)